

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 03 de junho de 2022 Edição nº 1715 Página 3 de 4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA № 10, DE 2 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil eleitas para o mandato do Biênio 2022/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente o disposto em seu art. 88;

CONSIDERANDO a Reunião de Eleição da Representatividade da Sociedade Civil realizada no dia 1º de junho de 2022, para o mandato correspondente ao Biênio 2022/2024, constante na Ata nº 14/2022;

CONSIDERANDO as Organizações da Sociedade Civil eleitas para o CMDCA no Biênio 2022/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam eleitas, para o mandato correspondente ao Biênio 2022/2024 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- I Associação Chá Comigo, Chá Conosco!;
- II Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Louveira;
- III Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua;
- IV Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira CIELO;
- V Pastoral da Criança;
- VI Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes SAICA Instituto de Ação Social Enéas Tognini;

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880 Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 03 de junho de 2022 Edição nº 1715 Página 4 de 4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Art. 2º A posse dos conselheiros eleitos dar-se-á na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 15 de junho de 2022, às 08 horas e 30 minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, localizado à Estrada Miguel Bossi, nº 130, Bairro Guembê, Louveira, Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 2 de junho de 2022.

CLAUDINEY GENEROSO

Presidente do CMDCA

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880 Email: cmdca@louveira.sp.gov.br